

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2254

Em 29 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 768ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços, do tipo Maior Desconto, referente ao Edital nº 105/2023 - 1ª/SR, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de consultoria na área de desenvolvimento regional, treinamentos, capacitações, desenvolvimento territorial em várias cadeias produtivas, associativismo e cooperativismo na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 49), no Resultado por Fornecedor (Peça 50), no Termo de Adjudicação (Peça 51) e no Relatório do Pregoeiro (Peça 52), do processo 59510.002844/2023-82-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, a contratação da empresa vencedora para prestação de serviços objeto desta licitação, no valor global de R\$ 1.383.226,12 (um milhão trezentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 50), Termo de Adjudicação (Peça 51) e Relatório do Pregoeiro (Peça 56), conforme segue:

a) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 90.333.790/0001-10, no valor total de R\$ 1.383.226,12 (um milhão trezentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos) para contratação de serviços de consultoria dos itens 1 a 10 do Grupo I (conforme Anexo I do Edital nº 105/2023 - Peça 33).

III - Condicionar a contratação das empresas vencedoras do certame licitatório à emissão das respectivas Notas de Empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2263/2023
Processo nº 59510.002844/2023-82